www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 | Edição nº 2617 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 025/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos, prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frota de veículos através de software, no dia 22 de abril de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 01 de abril de 2026. **HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA -** Secretário de Governo e Comunicação Social.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 030/2026
Edital nº 016/2026 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de iluminação e instalação elétrica no campo e arquibancada do Centro Educacional Integrado de Louveira do Bairro Santo Antônio - CEIL Bairro, no Município de Louveira. Louveira, 02 de abril de 2026. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.

(Ata nº 02/2026)

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas e 30 minutos; na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Fabiane de Cássia Silva Miyasaka, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Sidnéia A. Rodrigues Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros Elias Ramos, Evanuce Pereira Benites, Geilson Flores, Luciana P. Braga, Therese Abdel Messih e Vera Lucia Frezza Bellome. Presentes pela Entidade Patrulheiros Louveira Maria Aparecida Cardeal e Margareth Maria A. Wolf. Justificaram a ausência os conselheiros: Luzia Marques dos Santos Cecato, Nelson Gomes da Silva Junior e Sonia Cardoso Leite. Presente pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião tem inicio com a aprovação da ata número 01 da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026; Em seguida, Nathalia passou para a apresentação de informações relativas às emendas parlamentares destinadas ao município por meio do sistema do Governo Federal. Nathalia explicou que o processo inicia-se com o parlamentar cadastrando a emenda, podendo ou não indicar previamente a unidade beneficiária, cabendo à gestão municipal, com apreciação do conselho, definir a destinação quando não houver indicação. Informou-se que foram indicadas duas novas emendas para o município de Louveira no exercício corrente: uma no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do deputado Ricardo Salles, já com indicação de unidades beneficiárias, sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao CIELO, R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE) e R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Cáritas Paroquial, recursos classificados como GND4, destinados à aquisição de equipamentos e estruturação da rede socioassistencial; e outra emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de autoria do deputado Carlos Sampaio, classificada como GND3, destinada a custeio, sem indicação prévia de entidade beneficiária, estando à gestão municipal em processo de análise quanto à destinação, com possibilidade de direcionamento para organização da sociedade civil Moriah - SAICA - vinculada a serviços da rede socioassistencial. Foi esclarecido aos conselheiros que, mesmo quando a emenda é indicada diretamente para determinada entidade, o recurso é obrigatoriamente transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, cabendo ao município a formalização das parcerias, análise dos planos de trabalho, execução e fiscalização da aplicação dos recursos, bem como a prestação de

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

contas, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014. Também foram prestadas informações sobre o trâmite burocrático necessário até a efetiva execução dos recursos, destacando-se os prazos para liberação, elaboração e análise de planos de trabalho, apreciação pelo conselho e formalização junto ao setor de convênios. Durante a reunião, os participantes também discutiram as diferenças entre emendas federais e estaduais, ressaltando-se que as emendas estaduais costumam apresentar maior complexidade e demora em seus trâmites administrativos. Após os esclarecimentos, foi submetida à apreciação do colegiado a aprovação do recebimento das emendas parlamentares apresentadas, bem como o registro da indicação das unidades beneficiárias quando já definidas, ficando consignado que, posteriormente, os respectivos planos de trabalho e detalhamento da utilização dos recursos deverão ser apresentados ao conselho para análise e deliberação. Foi levantada pelo conselheiro a necessidade de que as informações referentes às emendas impositivas indicadas pelos vereadores, de modo a garantir maior transparência e acompanhamento pelo colegiado quanto aos valores destinados, suas respectivas origens e finalidades. Na ocasião, foi relatado que ainda existem dúvidas sobre quais emendas foram efetivamente indicadas para a área da assistência social, bem como sobre os valores e classificações orçamentárias utilizadas, uma vez que algumas instituições tiveram conhecimento das indicações apenas posteriormente. Diante disso, sugeriu-se que sejam solicitadas informações junto aos setores competentes da administração municipal, especialmente à área de Finanças, para que seja possível identificar e apresentar ao Conselho os dados completos das emendas impositivas destinadas à política de assistência social ou para qual secretaria foi destinado, permitindo o devido registro e acompanhamento pelo colegiado. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente do CMAS Sra Sidnéia A. Rodrigues Perluize

Sidnéia A. Rodrigues Perluize
Vice Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.

(Ata nº 03/2026)

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas e 10 minutos de forma online — realiza-se a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros Evanuce Pereira Benites, Geilson dos Santos Flores, Sonia Cardoso Leite, Therese Abdel Messih e Vera Lucia Frezza Bellome. Os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Elias da Silva Ramos justificaram a ausência. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião foi iniciada com a saudação aos presentes e o resgate da reunião anterior, ocorrida em 05 de março, na qual foram aprovadas duas emendas parlamentares: uma de autoria do Deputado Ricardo Salles, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e outra de autoria do Deputado Carlos Sampaio, classificada como GND3 (custeio), porém sem indicação de instituição beneficiária. Naquela ocasião, o Conselho deliberou que a emenda do Deputado Carlos Sampaio, por ser destinada diretamente ao fundo, seria indicada ao Serviço Institucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - SAICA, para apoio às ações voltadas à criança e ao adolescente, decisão devidamente aprovada. Contudo, os parlamentares tinham prazo até o dia 06 de abril para indicar formalmente as instituições beneficiárias, sendo que, no dia seguinte à reunião, o Deputado Carlos Sampaio realizou a indicação da referida emenda, impossibilitando qualquer alteração posterior por parte do Conselho ou da gestão, uma vez que tal prerrogativa é exclusiva do parlamentar. Assim, a emenda permaneceu classificada no GND3 (custeio) e foi distribuída da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à CIELO e R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Cáritas Paroquial. Diante disso, a gestão procedeu com o cadastramento da emenda conforme a indicação realizada, respeitando os prazos estabelecidos, sendo esclarecido que o prazo final para cadastramento pelo Conselho, pela Secretaria de Assistência Social e pelo Chefe do Executivo Municipal, por meio do sistema, encerrou-se em 15 de março de 2026, razão pela qual todos os trâmites foram realizados em tempo hábil, evitando a perda dos recursos. Foi relatado ainda que, ao acessar o sistema para efetivar o cadastro, identificou-se a nova indicação, o que motivou a convocação da presente reunião para dar ciência aos conselheiros e formalizar a devida retificação. Dessa forma, ficou registrado que, para o exercício de 2026, o município de Louveira possui cinco emendas cadastradas: a emenda do Deputado Ricardo Salles, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificada no GND4

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

(investimento), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de equipamentos permanentes para a CIELO, R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APAE e R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Cáritas Paroquial; e a emenda do Deputado Carlos Sampaio, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificada no GND3 (custeio), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à CIELO e R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Cáritas Paroquial. Ressaltou-se que a destinação anteriormente deliberada para o SAICA não poderá ser efetivada, em razão da indicação formal realizada pelo parlamentar dentro do prazo legal. Aberta a palavra, não houve manifestações contrárias ou questionamentos, sendo colocada em votação a ciência e ratificação das informações apresentadas, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e por Claudinei Braga Correia, Conselheiro do CMAS.

Claudinei Braga Correia
Conselheiro CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br